

TERMO DE ADITAMENTO 04 AO CONTRATO Nº 004/2016
PROTOCOLO Nº 108/2015

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado, como CONTRATADA, empresa **IMATEC IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA.**, com sede à Rua Antonio Coelho de Souza, 222 – Embu Mirim - Itapeverica da Serra/SP – CEP 06853-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 96.669.460/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Edson Garcia Leal Júnior, portador do RG nº 23.978.757-2 SSP/SP e do CPF nº 296.696.098-10, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 04/09/2019, o prazo do Contrato nº. 004/2016, com vigência até 03/03/2021.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Dá-se ao presente Aditamento, o valor total de R\$ 735.850,80 (setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO e ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.

DA RESILIÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes estipulam a presente cláusula resolutiva para constar expressamente que concordam em rescindir o presente contrato, promovendo-se o encerramento antecipado do prazo contratual, mediante aviso formal à outra parte, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, sem que caiba qualquer indenização ou penalidade.

3.1. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento, as responsabilidades pela conclusão dos serviços e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP
Fone: (19) 3772-4000

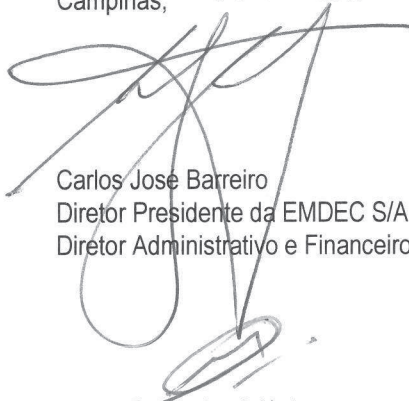


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, **03 SET. 2019**



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A

Edson Garcia Leal Júnior
IMATEC IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA

imatec Imagem e Tecnologia LTDA
Edson Leal
Gerente Comercial

TESTEMUNHAS:

Mônica Valini



Jhader Cordeiro

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**Contrato nº 004/2016 – Pregão Presencial nº 035/2015**

Vigência 12 meses: de 04/03/2016 a 03/03/2017

Valor inicial total (Po) = R\$ 506.400,00**Valor mensal = R\$ 42.200,00****ADITAMENTO 01 – Reajuste de 6,66%, Acréscimo do item 3 e Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses**

De: 04/03/2017 a 03/03/2018

Do Reajuste de 6,66%

Valor mensal atual = R\$ 42.200,00


Valor mensal após reajuste = R\$ 44.993,76 (conforme Anexo II)**Valor Total do Reajuste = (R\$ 44.993,76 – R\$ 42.200,00) x 12 meses = R\$ 33.525,12****Do Acréscimo do item 3:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATO			ADITIVO 01		QTDE. TOTAL A+D
			QTDE CONTRATO (A)	VALOR UNIT. (B)	TOTAL A x B = (C)	QTDE. ACRÉSCIMO DE 25% (D)	VALOR DO ACRÉSCIMO B x D	
3	Hospedagem de Imagens – Estimado 25.000 imagens por GB	Por Giga byte	1.800 (mensal de 150)	R\$ 42,66	R\$ 76.788,00	450 (mensal de 37,50)	R\$ 19.197,00 (R\$ 1.599,75 por mês)	2.250 (mensal de 187,50)

Valor mensal após reajuste = R\$ 44.993,76 (conforme Anexo II)

Valor mensal com acréscimo de 37,50 GB do item 3 = [(R\$ 42,66 x 37,50) + R\$ 44.993,76] = R\$ 46.593,51**Valor Total do Acréscimo = R\$ 1.599,75 x 12 meses = R\$ 19.197,00****= 3,56% = R\$ 19.197,00 / R\$ 539.925,12** do valor inicial atualizado do contrato****Da prorrogação por 12 meses:****Valor mensal após Reajuste e Acréscimo = R\$ 46.593,51****Valor Total da Prorrogação = R\$ 46.593,51 x 12 = R\$ 559.122,12****Valor Total do Aditamento = R\$ 559.122,12****Valor Atualizado do Contrato = R\$ 506.400,00 + R\$ 559.122,12 = R\$ 1.065.522,12**

Segue planilha:





TERMO ADITAMENTO 04

CONTRATO Nº 004/2016

Item	Unid.	Especificação Detalhada dos Produtos	CONTRATO - 12 meses						Aditivo 01			
			Qtde. Mensal [A]	Qtde. Total Contratada (A x 12)	Valor Unitário [B]	Valor Mensal (A x B) = [C]	Valor para 12 meses (C x 12) = [D]	Qtde. Mensal [E]	Valor Unitário (B + 6,66%) = [F]	Valor Mensal (E x F) = [G]	Valor para 12 meses (G x 12)	Valor inicial atualizado do contrato (A x 12 x F)
1	Milheiro de Toques	Indexação eletrônica de dados	4.000	48.000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00	4.000	R\$ 6,40	R\$ 25.600,00	R\$ 307.200,00	R\$ 307.200,00
2	Milheiro de Imagens	Preparação e digitalização de documentos	50	600	R\$ 88,68	R\$ 4.434,00	R\$ 53.208,00	50	R\$ 94,59	R\$ 4.729,50	R\$ 56.754,00	R\$ 56.754,00
3	Por Giga byte	Hospedagem de imagens - Estimado 25.000 imagens por GB	150	1.800	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	187,50	R\$ 42,66	R\$ 7.998,75	R\$ 95.985,00	R\$ 76.788,00
4	Milheiro de Fotogramas	Microfilmagem planetária de documentos	10	120	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	10	R\$ 26,66	R\$ 266,60	R\$ 3.199,20	R\$ 3.199,20
5	Filme	Guarda de filmes	1.432	17.184	R\$ 0,50	R\$ 716,00	R\$ 8.592,00	1.432	R\$ 0,53	R\$ 758,96	R\$ 9.107,52	R\$ 9.107,52
6	Caixa	Guarda de caixa padrão	4.000	48.000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00	4.000	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00	R\$ 56.160,00	R\$ 56.160,00
7	Caixa	Fornecimento de caixa, etiqueta e lacre	30	360	R\$ 7,50	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00
8	Pesquisa	Pesquisa de documento original	50	600	R\$ 3,50	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00	50	R\$ 3,73	R\$ 186,50	R\$ 2.238,00	R\$ 2.238,00
9	Licença de uso (pagamento mensal)	Software para gerenciamento das imagens digitalizadas, controle de microfilmes e gerenciamento físico de documentos conforme especificação do edital	1	12	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	1	R\$ 2.133,20	R\$ 2.133,20	R\$ 25.598,40	R\$ 25.598,40
TOTAL						R\$ 42.200,00	R\$ 506.400,00			R\$ 46.593,51	R\$ 559.122,12	R\$ 539.925,12**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP
Fone: (19) 3772-4000

ADITAMENTO 02 – Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses

De: 04/03/2018 a 03/09/2018

Valor mensal atual = R\$ 46.593,51

Valor Total da Prorrogação = R\$ 46.593,51 x 06 = R\$ 279.561,06**Valor Total do Aditamento = R\$ 279.561,06****Valor Atualizado do Contrato = R\$ 1.065.522,12 + R\$ 279.561,06 = R\$ 1.345.083,18****ADITAMENTO 03 – Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses com cláusula de resilição**

De: 04/09/2018 a 03/09/2019

Valor mensal atual = R\$ 46.593,51

Valor Total da Prorrogação = R\$ 46.593,51 x 12 = R\$ 559.122,12**Valor Total do Aditamento = R\$ 559.122,12****Valor Atualizado do Contrato = R\$ 1.345.083,18 + R\$ 559.122,12 = R\$ 1.904.205,30****APOSTILAMENTO 001 – Reajuste de -0,4140%**

De: 04/08/2018 a 03/09/2019

Valor mensal atual = R\$ 46.593,51

Valor mensal após reajuste = R\$ 46.408,43**Valor Total do Reajuste = (R\$ 46.593,51 – R\$ 46.408,43) x 13 meses = -R\$ 2.406,04****Valor Total do Apostilamento = - R\$ 2.406,04****Valor Atualizado do Contrato = R\$ 1.904.205,30 - R\$ 2.406,04 = R\$ 1.901.799,26****ADITAMENTO 04 – Prorrogação de prazo por 18 (doze) meses com cláusula de resilição e Desconto**

De: 04/09/2019 a 03/03/2021

Valor mensal atual = R\$ 46.408,43

Valor Mensal com item 04 suprimido = R\$ 46.408,43 – R\$ 265,50 = R\$ 46.142,93

Valor Mensal com Desconto (Anexo II - Proposta comercial atualizada) = R\$ 40.880,60

Valor Total da Prorrogação = R\$ 40.880,60 x 18 = R\$ 735.850,80**Valor Total do Aditamento = R\$ 735.850,80****Valor do Contrato + Aditivos = R\$ 1.901.799,26 + R\$ 735.850,80 = R\$ 2.637.650,06**

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA

Itapecerica da Serra, 31 de julho de 2019.

À

EMDEC – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A.
Rua Dr. Sales de Oliveira, 1.028. Vila Industrial
Campinas – SP

At. Sr. Paulo Sergio da Silva.
Líder de Processo
Tel. 19.3772-4048

REF.: Contrato nº 004/2016.

Prezados Senhores,

Em atenção a sua solicitação, segue nossa proposta comercial apresentando redução de custos para continuidade do contrato em vigência. A Imatec também formaliza através desse documento que não solicitará reajuste de preços para o contrato até o término da vigência para mais 18 (dezoito) meses.

Informamos que estamos de acordo com supressão do item microfilmagem de documentos.

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. ATUAL R\$	VALOR TOTAL ATUAL R\$
1	POR MILHEIRO DE TOQUES	INDEXAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS	4.000	6,00	24.000,00
2	POR MILHEIRO DE IMAGENS	PREPARAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (CONTRATANTE)	50	89,00	4.450,00
3	POR GIGA BYTE	HOSPEDAGEM DE IMAGENS (ESTIMADO 35.000 IMAGENS POR GB)	150	35,00	5.250,00
4	FILME	GUARDA DE FILMES	1.432	0,50	716,00
5	CAIXA	GUARDA DE CAIXAS PADRÃO	4.000	1,09	4.360,00
6	CAIXA	FORNECIMENTO DE CAIXA E ETIQUETA	30	7,97	239,10
7	PESQUISA	PESQUISA DE DOCUMENTO ORIGINAL	50	3,71	185,50
8	LICENÇA DE USO	UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITALIZADAS, CONTROLE DE MICROFILMES E GERENCIAMENTO FÍSICO DE DOCUMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	1	1.680,00	1.680,00
TOTAL GERAL EM REAIS					40.880,60

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos, aguardamos vosso pronunciamento.

Atenciosamente,

Imatec Imagem e Tecnologia LTDA
Edson Garcia Leal Junior
Gerente Comercial